

Tômbola Comércio Local

**“Compre no Comércio Local, Promova
o seu Concelho!”**

Regulamento

Objetivo:

Tômbola Comércio Local, é uma iniciativa da ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira em parceria com o Município de Mealhada, que tem por objetivo estimular e fomentar as compras no comércio local.

Datas:

Início: **01** de **Julho** de 2020

Términos: **30** de **Setembro** de 2020

Condições de participação:

Todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e restauração sedeados no concelho da Mealhada

Benefício para os Estabelecimentos aderentes:

- Premiar os seus clientes nas compras efetuadas;
- Incentivar a compra no comércio local.

Atribuição de Senhas aos consumidores:

Por cada 10€ de compras é entregue, pelo estabelecimento comercial aderente, ao cliente, uma senha de participação, que depois de devidamente preenchida, o habilitará ao sorteio, **num máximo de dez senhas por compra.**

Tômbola vs Sorteio:

- Estará disponível no edifício dos Paços do Concelho a Tômbola do Sorteio, onde deverão ser depositadas as senhas, depois de devidamente preenchidas;
- Nos dias 4 de Agosto, 1 de Setembro e 20 de Outubro, serão realizados os sorteios referentes aos meses findos, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 19h.
- Se durante o sorteio, for retirada uma senha que não esteja devidamente preenchida, a mesma será inutilizada e proceder-se-á à extração de uma nova senha.
- As senhas que não sejam retiradas nos sorteios a realizar em Agosto e Setembro, acumulam para os sorteios seguintes.

Prémios a atribuir:

Os prémios a atribuir serão valores em compras, nos estabelecimentos comerciais aderentes:

- **1** Prémio de 500€ (em compras)/ p/ mês (Julho, Agosto e Setembro)
- **110** Prémios 50€ (em compras)/ p/ mês (Julho, Agosto e Setembro)

Os prémios, a levantar na sede da ACIBA, serão pagos mediante a apresentação de fatura (s) comprovativa (s) de compra (s) efetuada (s) nos estabelecimentos comerciais aderentes, após a data do respetivo sorteio.

Disposições diversas:

- As senhas, a atribuir a cada estabelecimento comercial, de serviços ou restauração deverão ser levantadas na sede da ACIBA ou nas Juntas de Freguesia, dentro do horário de expediente;
- Todos os dados fornecidos nas senhas, serão tratados de acordo com as regras de confidencialidade e utilizados unicamente para os fins inerentes aos sorteios;
- A ACIBA isenta-se de qualquer responsabilidade comercial e financeira resultante da atividade de cada estabelecimento comercial aderente;
- As dúvidas ou casos omissos, decorrentes da aplicação deste regulamento, serão resolvidos pela Direção da ACIBA.